



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GRAMADO DOS LOUREIROS**

INDICAÇÃO DE Nº 041/2021

**“INDICA A SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA
FEIRA DO AGRICULTOR GRAMADENSE
PERMANENTE NO MUNICÍPIO DE
GRAMADO DOS LOUREIROS”.**

CLOVIS PAULO ALVES, vereador com assento nesta Casa e em pleno exercício de seu mandato, na forma que dispões o art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem INDICAR ao Prefeito Municipal para que implante a Feira do Agricultor Gramadense na Comunidade da Encruzilhada dos Ribeiros.

Justificativa:

A implantação de uma feira permanente para a comercialização dos produtos produzidos pelos agricultores gramadenses, nesta comunidade, seria de muita importância, pois é um local de grande fluxo de veículos e pessoas.

Devido a distância do nosso município da principal via de escoamento da produção e rendas do norte do estado do Rio Grande do Sul, que é a RS 324, a exposição de nossos produtos de maneira permanente naquele ponto, será de grande valia para todos, que futuramente deverá vir a se tornar um local de comercio não apenas dos produtos agrícolas, mas demais produtos, como nosso artesanato cultural.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio das Senhoras e Senhores Vereadores.

Demais justificativas serão feitas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

CLOVIS PAULO ALVES
Vereador do PP